

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO  
ERRATA

**A Portaria nº 076/2024, no artigo 1º com relação ao nome da candidata classificada e aprovada no Concurso Público, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros nº 3.749, página nº 186, pelo DEMSUR, onde se lê:**

“**Art. 1º** - Nomear em caráter efetivo, para os respectivos cargos, os candidatos classificados e aprovados no Concurso Público do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR – Edital nº 001/2019, abaixo relacionados, e convocá-los a comparecer no Departamento Pessoal da autarquia, sito a Avenida Maestro Sansão nº 236, bairro Centro, 2º andar, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Portaria, no horário de 07:30 às 11:00 ou 13:00 às 16:30 horas, para entrega das documentações e obtenção de orientação sobre o procedimento previsto no item 12 do Edital de nº 001/2019, sob pena de eliminação do certame.

**Leiturista de Hidrômetro**

3º lugar - Lucas Fonseca Costa

**Operador de Estação**

4º lugar - Janaína da Silva Calcagno”

**Leia-se:**

“**Art. 1º** - Nomear em caráter efetivo, para os respectivos cargos, os candidatos classificados e aprovados no Concurso Público do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR – Edital nº 001/2019, abaixo relacionados, e convocá-los a comparecer no Departamento Pessoal da autarquia, sito a Avenida Maestro Sansão nº 236, bairro Centro, 2º andar, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Portaria, no horário de 07:30 às 11:00 ou 13:00 às 16:30 horas, para entrega das documentações e obtenção de orientação sobre o procedimento previsto no item 12 do Edital de nº 001/2019, sob pena de eliminação do certame.

**Leiturista de Hidrômetro**

3º lugar - Lucas Fonseca Costa

**Operador de Estação**

4º lugar - Nur Janaína da Silva Calcagno”

**Publicado por:**

Maisa Rosa Pena

**Código Identificador:**79BA7DF8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 19/04/2024. Edição 3750

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>